



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

Item 04 – Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 4

ISOLADO:5 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 624ab52e-e1f4-41f3-9553-ed8950686a54

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.054.676,54	1.762.177,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.370.650,70	2.048.281,58
ORDINÁRIO	0,00	0,00	TESOURO	0,00	2.048.281,58
TESOURO	2.078,47	1.762.177,91	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.048.281,58
ORDINÁRIO	0,00	965.960,23	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	2.370.650,70	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.078,47	305.143,11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.370.650,70	0,00
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	0,00	491.074,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	228.498,39	152.590,21
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	2.052.598,07	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	177.532,49	3.057,87
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.052.598,07	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	25.000,00	680,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	135.652,39	14.625,30	RP PROCESSADOS PAGOS	152.532,49	2.377,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	135.652,39	14.625,30	CONSIGNAÇÕES	50.965,90	149.532,34
REPASSE RECEBIDO	135.652,39	14.625,30	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.965,90	149.532,34
EXTRA-ORÇAMENTARIA	400.897,20	433.138,36	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	84.931,38	92.854,34
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	178.564,90	212.755,54	CAIXA	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	58.320,00	CONTA ÚNICA RPPS	84.931,38	92.854,34
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	178.564,90	154.435,54	TOTAL	2.684.080,47	2.293.726,13
CONSIGNAÇÕES	222.332,30	220.382,82			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.683,79	5.789,65			
ISS	1.550,00	1.850,00			
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	57.875,76	44.087,91			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	149.958,71	166.663,06			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	52,32	52,52			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.211,72	1.939,68			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	92.854,34	83.784,56			
CONTA ÚNICA RPPS	92.854,34	83.784,56			
TOTAL	2.684.080,47	2.293.726,13			

AISLANNA ALVES DE VASCONCELOS
 GERENTE DE PREVIDÊNCIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC Nº 017.226 0-3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



2 de 4
Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/portal/Desse-se-cao-Codigo-do-documento:524ab52e-ef4-4113-9553-ed895066ca54

NOTA EXPLICATIVA

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores

AISLANNA ALVES DE VASCONCELOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC Nº 017.226 0-3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



3
Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARRIOS VIEIRA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Assinatura em: https://www.portal.mec.gov.br/epi/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento:624ab529-ef4-41f3-9553-ed8950686a54

NOTA EXPLICATIVA

transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como:

Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



4 de 4

NOTA EXPLICATIVA

etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2016 (ou final de 2015) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos contando movimento e aplicações, ao término de 2016.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Balanço Financeiro Anexo 13		
Saldo do Exercício Anterior		
Bancos C/ Movimento	92.854,34	
Aplicações Financeiras		92.854,34
Entradas de Recursos ou Equivalente		2.591.226,13
Saídas de Recursos ou Equivalente		2.599.149,09
Saldo do Exercício Seguinte		
Bancos C/ Movimento	84.931,38	
Aplicações Financeiras		84.931,38

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2016

Ao analisar o quadro acima, verificamos que no exercício financeiro de 2016 as disponibilidades em Conta Única tiveram um decréscimo de -8,53%.

Da relação ingressos e dispêndios tivemos um resultado deficitário em R\$ 7.922,96.

AISLANNA ALVES DE VASCONCELOS
• GERENTE DE PREVIDÊNCIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC Nº 017.226 0-3

Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epn/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:624ab52e-ef74-41f3-9553-ed8950686a54>